

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.08/2023

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira - SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominada CONTRATANTE e de outro lado a sSra. RITA PANIGAZ TOMAZI, de ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o ADITIVO DE PRAZO ao Contrato Administrativo n. 08/2023, originário do Processo Licitatório n. 04/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação n. 01/2023, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo de Locação n. 08/2023 para 31 de janeiro de 2.025, alterando a clausula Décima Segunda do Contrato Original, permanecendo o preço mensal do aluguel de R\$ 1.783,22 (um mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

CLAUSULA SEGUNDA Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório n. 04/2023, especialmente as justificativas da Secretaria de Assistência Social, a concordância da Contratada o Despacho do Senhor Prefeito Municipal, que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024 e 2.025.

CLAUSULA QUARTA contrato ora aditado. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 25 de janeiro de 2.024.

EDGARD FARINON

p. Município Contratante

RITA PANIGAZ TOMAZI

Contratada